

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº20290700005

Nº Vigilância: 2007 | Nº Processo: 05

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI (CNES: 2689324)
Município: MONDAI / SC
Natureza: PÚBLICA **Origem:** REDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: ENIO
Endereço: LINHA SABIÁ
Município: MONDAI / SC
Zona: RURAL
Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA
Ponto da Coleta: PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO
Informações Adicionais do Ponto da Coleta: DIRETO DA REDE CAVALETE
Forma de Abastecimento: SAC - C421100000002 - ASSOC AGUA LONGA VIDA
Responsável: EVANDRO **Documento:** RG 2792246 **Telefone:** (49)3674-3157

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 13/01/2020 **Hora da Coleta:** 14h 20min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,06 mg/L **Temperatura:** 32 °C **pH:** 7,6

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 14/01/2020 **Hora:** 13h 00min **Entregue por:** EVANDRO **Recebido por:** JULIANE

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Inicial Processamento:** 14/01/2020 **Data Final Processamento:** 17/01/2020 15h 00min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 23ª Ed. 4500-F-C
Resultado: 0,2 mg/L
Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por **OSMAR CESAR MACHADO - CRF/SC 488(Bioquímico)**, em 17/01/2020 16:51:53.

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 14/01/2020 **Data Final Processamento:** 15/01/2020 15h 00min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº202907000005

Nº Vigilância: 2007 | Nº Processo: 05

Resultado: Presença

Conclusão: Não Se Aplica

Observação: A conformidade da água deve ser verificada pela Vigilância Sanitária com base nos resultados das análises do plano de amostragem mensal (Anexo 1 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS).

Conferido e liberado por OSMAR CESAR MACHADO - CRF/SC 488(Bioquímico), em 15/01/2020 17:07:29.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 14/01/2020 **Data Final Processamento:** 15/01/2020 15h 00min

Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por OSMAR CESAR MACHADO - CRF/SC 488(Bioquímico), em 15/01/2020 17:07:29.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Inicial Processamento:** 14/01/2020 **Data Final Processamento:** 14/01/2020 15h 00min

Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B

Resultado: 0,2 uT

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por OSMAR CESAR MACHADO - CRF/SC 488(Bioquímico), em 14/01/2020 16:54:37.

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar dosagem de fluoreto abaixo de 0,7 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.

Obs.: O teor mínimo de cloro residual livre na rede de distribuição, obrigatoriamente, deve ser de 0,2 mg/L (Artigo 34 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS). Dosagem realizada em campo pela VISA.

Conferido e liberado por OSMAR CESAR MACHADO - CRF/SC 488(Bioquímico), em 17/01/2020 17:12:51.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
 - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
 - 7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
 - 8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..